



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 127-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Fausta Manuela dos Santos**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em treze de Novembro de mil, novecentos e setenta e dois, filha de **Manuel dos Santos e de Filomena Quaresma Manuel**, portadora do Bilhete de Identidade número sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Abril de dois mil e vinte e quatro, a favor de, **Marcia dos Santos Quaresma Pires**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em dezasseis de Novembro de dois mil e sete, filha de **Marciano Quaresma Pires e de Fausta Manuel dos Santos**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e nove mil, quinhentos e noventa e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezanove de Agosto de dois mil e vinte e três, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Melhorada, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos cinco de Abril de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito